

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I N° 6020/02
de 15 de janeiro de 2002

N.º 1991 de 01/02/02

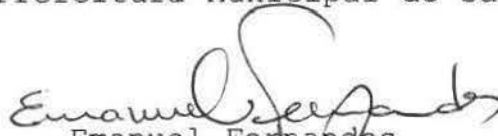
Declara São Tomás Moro Patrono dos Governantes e Políticos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

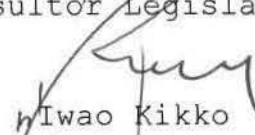
Art. 1º. Fica declarado São Tomás Moro, Patrono dos Governantes e Políticos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

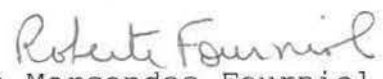
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 478/01 de autoria do Vereador Cristóvão Gonçalves)